



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR NAUM PASSOS REIS

Indicação n.º 08/2025

Guadalupe-PI, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, através da Polícia Militar, a realização de blitz educativas, para uso obrigatório do capacete pelos usuários de motocicletas no Município.

JUSTIFICATIVA

O uso de capacete é obrigatório pelos motociclistas, mas infelizmente a grande maioria não usa. O capacete é item essencial de proteção em acidentes.

Sabemos que o brasileiro só atende a legislação quando é cobrado. Por isso peço empenho de nossa valorosa Polícia Militar na realização das blitz.

Naum Passos Reis
Naum Passos Reis
CPF: 372.818.603-15
Vereador

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, n.º: 07, Quadra: H, Centro
E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí